



Ofício nº 003/2024 – GLIC

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Ivan Furtado de Oliveira**  
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias do Município de Porto Velho –  
CGP/PVH

**Ref.: Solicitação de autorização para realização de estudos de  
Parceria Público-Privada**

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Cosme Ferreira nº 1877, sala C, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.083-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 22.617.090/0001-05, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por seu administrador Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 01166824 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 006.689.072-15, telefone: (92) 2126-4000, e-mail: [licitacao@gbringel.com](mailto:licitacao@gbringel.com) vêm, por meio deste, **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E JURÍDICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ANÁLISES CLÍNICAS, INTEGRADO À REDE HOSPITALAR E À CENTRAL DE REGULAÇÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, COM PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, TELELAUDO E TELE ACONSELHAMENTO**, nos termos do disposto no art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 592/2015 e Decreto Municipal nº 18.528/2022.

## I - INTRODUÇÃO

1. O Município de Porto Velho conta atualmente com cerca de **460.434 habitantes** (IBGE

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501  
End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo  
CEP: 69083-000 Manaus-AM  
Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: [licitacao@gbringel.com](mailto:licitacao@gbringel.com)



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

- 20221), sendo que há indicativos da época que no último quadrimestre de 2022 alcançou-se o maior número de indivíduos cadastrados na Aterção Básica do município (323.648).
2. Quanto aos indicadores do Programa Previne Brasil, com exceção dos exames de sífilis e HIV em gestantes no último quadrimestre de 2022, os demais indicadores e o Índice Sintético Final - ISF ficaram abaixo das metas do Ministério da Saúde no período analisado, ocasionando perdas financeiras superiores a 2,5 milhões de reais.
  3. O levantamento realizado até o momento é preliminar, servindo como uma base inicial para o desenvolvimento do projeto. Durante a fase de modelagem, esses dados serão detalhados e refinados conforme necessário, garantindo uma análise completa e precisa.
  4. Em relação à identificação dos exames disponíveis em cada unidade, essa informação deverá ser aprofundada na próxima etapa dos estudos. Nas unidades onde não foram identificados exames de imagem disponíveis, será realizada uma verificação no local no momento dos estudos mais aprofundados, caso esta MIP seja autorizada. Esse processo assegurará que todos os aspectos relacionados à oferta e demanda dos exames de diagnóstico por imagem sejam devidamente considerados e integrados ao projeto final.
  5. Quanto aos exames de análises clínicas, estamos considerando que são realizados em todas as unidades de saúde do município.
  6. Inicialmente, verifica-se que a construção de uma Central de Diagnóstico pode otimizar e chegar a uma solução para os usuários do sistema de saúde de Porto Velho que muitas vezes fica aguardando a realização de um exame.
  7. Assim, objetiva-se aprofundar quais tipos de exames são realizados em cada unidade e qual a demanda reprimida, para que seja possível apresentar uma proposta concreta com a real capacidade para zerar a fila de exames de análises clínicas e de imagens do Município.
  8. Ao longo do trabalho, caso aprovada a presente MIP, será aplicada a metodologia de cinco dimensões, com eventuais adaptações necessárias.
  9. A metodologia das 5 Dimensões é baseada no modelo de Estruturação de Propostas de Investimento em Infraestrutura. Esta abordagem proporciona uma análise abrangente e estruturada, integrando aspectos estratégicos, econômicos, comerciais, financeiros e gerenciais do projeto. A Dimensão Estratégica assegura que o projeto esteja alinhado com políticas amplas e descreve claramente seus objetivos, riscos e oportunidades. A Dimensão Econômica avalia diferentes opções para o desenvolvimento do projeto, utilizando análises de custo-benefício. A Dimensão Comercial verifica a viabilidade do projeto, definindo a

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



## **SB PATRIMÔNIO LTDA**

estrutura contratual e a alocação de riscos. A Dimensão Financeira garante que os recursos públicos possam sustentar o projeto, enquanto a Dimensão Gerencial assegura que a equipe envolvida possua as competências necessárias para sua execução eficiente. Este método garantirá que todos os elementos críticos sejam considerados e integrados de maneira coesa, desde a viabilidade técnica e financeira até as implicações legais e operacionais, resultando em um projeto robusto e bem fundamentado.

### **II – DESCRIÇÃO GERAL DA PROPOSTA E DO OBJETO, SUA RELEVÂNCIA E BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE MAIS VANTAJOSA**

1. A concepção do projeto para a futura contratação envolve a criação de Centro de Diagnóstico por Imagem e análises clínicas, que se destaca pela sua relevância estratégica na centralização dos serviços de saúde.
2. Essa centralização visa otimizar os recursos disponíveis e melhorar o acesso da população aos serviços especializados. Para tanto, planeja-se a criação de um centro a ser instalado na capital, com unidades móveis de apoio aos locais mais distantes e para ações específicas. Esse planejamento busca garantir a eficiência no atendimento e a sustentabilidade do projeto, permitindo que, ao longo dos estudos, ajustes possam ser feitos para atender às necessidades específicas e maximizar o impacto positivo na rede de saúde.
3. Para assegurar que cada Estabelecimento Assistencial de Saúde opere com eficiência e atenda adequadamente às necessidades de seus pacientes, é fundamental classificar os exames de diagnóstico de acordo com o grau de complexidade e a infraestrutura disponível. Essa organização permite otimizar o uso dos recursos e garantir que cada procedimento seja realizado na unidade mais apropriada, considerando as especificidades técnicas e a complexidade de cada exame.
4. A contratação de empresa especializada tem se mostrado mais efetiva, especialmente quando se trata de exames de apoio diagnóstico, seja estes por imagem ou no campo da análise clínica.
5. A mencionada efetividade se materializa na constante renovação de tecnologias (muito difícil de ser acompanhada pelo poder público nas aquisições diretas), e também, na disponibilização de recursos humanos (RH) especializado.
6. Os serviços de apoio ao diagnóstico por imagem e de análises clínicas são classificados como essenciais, tanto na atenção primária à saúde como no nível secundário e terciário de assistência, uma vez que auxiliam o corpo clínico na tomada de decisão, com base nos

---

#### **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Ins. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: [icitacao@gbringel.com](mailto:icitacao@gbringel.com)



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

resultados, proporcionando um diagnóstico adequado nos diversos tipos de patologias.

7. Vale ressaltar que a necessidade de assistência especializada em saúde vai além de exames complementares por imagem ou de análises clínicas. Há uma carência de consultas médicas nas mais diversas especialidades, sendo esta uma realidade em todo país.
8. Para suprir a necessidade de assistência especializada, a Telemedicina tem se mostrado uma excelente alternativa de solução. Por esta razão, também está incluída na proposta de estudo, modalidade assistencial remota mediada por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com profissionais de saúde e paciente em diferentes espaços geográficos.
9. A Telemedicina ou Telesaúde, foi inserida como ações e serviço de saúde pela Lei 14.510/22, à Lei Federal nº 8.080/1990, estando regulada pelos arts. 26-A a 26-H e consistem em:

- **Teletriagem** - trata-se do primeiro atendimento. O paciente fornece informações acerca de sua queixa (sinais e sintomas) por meio de aplicativo ou interface web. Com as informações fornecidas, é feita a classificação de risco e o direcionamento ao atendimento em uma central de telemedicina;

- **Teleconsulta** - é o ato de um paciente realizar uma consulta *on-line*, de forma segura, utilizando uma interface *web* ou de um aplicativo móvel, podendo ser ou não acompanhado por um outro profissional de saúde. Deve ser prestada em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina — CFM, inclusive no tocante ao uso de prontuário eletrônico, respeitando-se, ademais, a Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD;

- **Teleinterconsulta** - Consiste na interação entre dois profissionais médicos para obter uma opinião especializada de acordo com cada “caso” (com ou sem a presença do paciente) para auxílio diagnóstico e/ou intervenção terapêutica por intermédio da tecnologia adequada;

- **Telemonitoramento** - acompanhamento da situação de saúde do usuário/paciente, por meio de atualização das informações clínicas e avaliação da evolução da situação de saúde.

10. A alta demanda no setor da saúde tem impulsionado vários estados brasileiros a buscar formas de gestão, nos diversos segmentos, capazes de promover o melhor custo benefício no que tange à celeridade no atendimento à demanda, qualidade dos serviços prestados e segurança aos pacientes. Dentre estes estados, destaca-se o Estado da Bahia que desde 2013 tem uma Central de Diagnóstico contratada através do modelo de gestão em Parceria Público Privada, cujos serviços vem sendo desempenhados com sucesso.

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOC IETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mai : licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

11. A persecução do Gestor Público por serviços de saúde eficientes, tem por objetivo, tanto a redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, de modo a assegurar o desígnio constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado.
12. No serviço de apoio diagnóstico é necessário o acompanhamento do desenvolvimento tecnológico e científico, tanto na área de análises clínicas, como de imagem. Todavia, no Sistema Único de Saúde – SUS, manter essa condição é algo desafiador, surgindo daí, a necessidade de uma alternativa de solução que proporcione maior rapidez, qualidade e segurança na realização dos exames solicitados.
13. A centralização dos serviços de apoio diagnóstico, com o telelaudo e a telemedicina, associada ao regime de parceria público-privada apresenta-se como estratégia de economicidade, tornando-se um elemento vantajoso voltado para a gestão eficiente de recursos e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.
14. A manutenção do modelo tradicional tem causado impactos financeiros às instituições públicas, com o alto custo de manutenção, planta física inadequada, carência de recursos humanos especializados, dentro outros problemas.
15. Ainda, em uma análise das dificuldades encontradas, destaca-se a paralisação de alguns equipamentos por quebra, mau uso ou excesso de uso sem as devidas manutenções ou calibrações, causando prejuízos a pacientes agendados.
16. As instituições públicas também sofrem com processos licitatórios lentos, com impugnações por parte das empresas concorrentes, o que acaba por contribuir com as interrupções de uso dos equipamentos.
17. Por estas dificuldades, alguns estados e municípios têm adotado a centralização destes serviços e agregado outros que contribuem para a agilidade dos exames complementares nas denominadas “CENTRAIS DE DIAGNÓSTICO e LAUDAGEM, SERVIÇOS DE TELEMEDICINA E TELE ACOLHIMENTO”, em unidades gerenciadas através de parcerias com privados, o que favorece em muito a boa gestão e agilidade na incorporação e execução destas novas formas de Tecnologias em Saúde.
18. Diante das diversas soluções que vem sendo implementadas em outros estados no âmbito de apoio diagnóstico e telemedicina, o escopo dos estudos, caso autorizados, será para a construção de um Centro de apoio Diagnóstico por imagem e análises clínicas, que deverá ser integrado à rede de saúde e central de regulação já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ainda plataforma de telemedicina, telelaudo e tele aconselhamento, com

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

todos os equipamentos e mobiliários necessários para a implantação do Centro de Diagnósticos, conforme melhor se adequa à realidade de Porto Velho. Visualiza-se, inicialmente, que deverá ser obrigação do parceiro privado, ainda, o fornecimento de insumos e recursos humanos, além de toda a manutenção do prédio, dos equipamentos, com a engenharia clínica e do mobiliário, que deverão ser trocados a cada revestimento ou quando necessária a atualização tecnológica, justa mente para a melhor gestão e organização do Município.

19. Inicialmente, sem conhecimento aprofundado dos problemas do município de Porto Velho, o que se delineará ao longo dos estudos de modelagem, e nas demandas reprimidas específicas, visualiza-se a construção de 01 (um) Centro de apoio Diagnóstico e a disponibilização de unidades móveis para cobertura territorial de todo o município, além da possibilidade de realização de ações específicas em algumas localidades.
20. Desta maneira, pretende-se que toda a população seja atendida.
21. Toda a responsabilidade pelo pleno funcionamento do Centro de apoio Diagnóstico, incluindo a estrutura de tecnologia da informação necessária para a conexão rápida e segura entre o Centro de apoio Diagnóstico e as unidades de saúde, assim como com os médicos que farão os laudos dos exames pode ser atribuída ao parceiro privado.
22. Assim, ficará sob a responsabilidade da futura concessionária a construção do Centro, que deverá ser totalmente funcional, entregue com todo o mobiliário, equipamentos, infraestrutura lógica e de rede e os recursos humanos para entrega dos laudos.
23. O Município poderá, a depender dos estudos a serem realizados e das condições estruturais existentes, ser o responsável pela infraestrutura de redes do Centro com as unidades de saúde, a fim de que os exames lá realizados sejam laudados e entregues em um tempo mais célere, a ser definido nos estudos.
24. Os laudos deverão ser entregues por sistema e disponibilizado na rede mundial de computadores, para um rápido acesso tanto pelo médico quanto pelo paciente.
25. A gestão por parceria público-privada é uma forma de colaboração entre o setor público e o setor privado para a prestação de serviços de saúde à população. O objetivo é ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de saúde, aproveitando a eficiência e a inovação do setor privado, sem comprometer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, a integralidade e a equidade.
26. Entre as vantagens, destacam-se a possibilidade de reduzir os custos e os riscos do setor

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

público, de acelerar a implantação do Centro e a modernização das unidades de saúde, de garantir padrões de qualidade e de desempenho e de promover o desenvolvimento econômico e social do município. Entre os desafios, ressaltam-se a necessidade de planejar adequadamente os projetos, de definir claramente as atribuições e as responsabilidades dos parceiros, de estabelecer mecanismos efetivos de fiscalização e controle e de assegurar a sustentabilidade financeira e jurídica dos contratos

27. A escolha por projetos em Parceria Público Privada em Centros de Diagnóstico Clínico e por Imagem apresentam vantagens além dos aspectos financeiros, que estarão delineados no caderno técnico dos estudos que se pleiteia a serem realizados, como os exemplificados a seguir:

- a) atualização contínua de software, hardware e atualizações (*updates*) do sistema de PACS/RIS conforme a utilização de cada equipamento de diagnóstico;
- b) equipamentos sempre calibrados e revisados de forma documentada, em perfeitas condições de uso garantindo um atendimento à demanda sem interrupção com resultados mais rápidos;
- c) substituição do equipamento no caso de retirada para conserto em prazo preestabelecido entre as partes;
- d) engenharia clínica *in loco* e habilitada para realização da manutenção corretiva e preventiva, conforme calendário anteriormente ajustado e de acordo com a vida útil de cada equipamento dentro de um só contrato;
- e) possibilidade de incorporação de tecnologias emergentes de forma rápida e acordada entre as partes;
- f) padronização de rotinas e insumos promovendo uniformização e maior confiabilidade nos resultados, diminuindo a incidência de resultados dúbios e reduzindo exames repetidos;
- g) possibilidade de acompanhamento de resultados anteriores com evolução dos resultados;
- h) diminuição de grandes reformas nas instituições de saúde para adequação e construção em conformidade com o estatuído pelas normativas aplicáveis em Resoluções (RDC) e Diretrizes Clínicas comumente utilizadas em

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Ins. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

exames de imagem;

- i) possibilidade de implantação de uma “Central de Agendamentos”, com estabelecimento de prioridades mediante CID (Classificação Internacional de Doenças) com padronizações de preparos nos pré-exames, priorizando os casos mais urgentes e graves e contribuindo para redução ou busca para zerar a fila de espera;
- j) conhecimento, por parte dos gestores, da fila de espera existente, por especialidade médica, informações sobre médico solicitante e tipo de exames, promovendo tomada de decisões em tempo hábil.
- k) administração do Parque Tecnológico em um único contrato;
- l) inventário de Parque Tecnológico em tempo real (*on-line*) com especificação do número de consertos principal causa do erro, descritivos das manutenções, etc., podendo identificar erros provocados por mau uso, falta de acompanhamento dos gestores, dentre outros fatores;
- m) formação de recursos humanos na área e garantia de treinamento contínuo para uso dos equipamentos e de novas tecnologias de forma equacionada;
- n) a implementação da teleconsulta promove atendimento com alta resolubilidade a pacientes com sintomatologia leve e patologias de menor complexidade, mas também permite a interconsulta entre especialidades médicas e multiprofissionais possibilitando interações que resultam em melhorias no atendimento;
- o) impressão dos exames de imagem em papel ou entregues em mídia digital. A impressão dos exames de imagem em papel propicia redução de custos de até 80% em comparação com o método filme dry.
- p) padronização da orientação dos cuidados relacionados ao preparo antes do exames, durante e após a realização destes.

28. Como já explicitado, além da construção em si, o parceiro privado providenciará a instalação de todo o mobiliário e equipamentos, garantindo um atendimento completo, com equipamentos de tecnologia de ponta, adequados e em pleno funcionamento, com modernidade, garantindo-se reinvestimentos para manter a atualidade de todas as instalações,

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

além da possibilidade de prestação de serviços (e manutenção tanto predial como dos equipamentos, com engenharia clínica, e mobiliário), a fim de que não caiam em desuso ou sejam descartados por falta de manutenção, como ocorre atualmente em vários órgãos públicos, já que preparar diversas licitações dificultam a gestão da saúde.

29. Em uma rotina ordinária, o Município teria que realizar uma primeira licitação, para a construção do prédio público, seguida de licitação de compra de mobiliário, outra para a compra dos equipamentos, dentre outras necessidades de contratações, como prestadores de serviços. Por fim, seriam realizados diversos certames para garantir a manutenção de cada um dos itens comprados. Isso sem mencionar que os recursos humanos seriam todos de responsabilidade direta do Município.
30. Ou seja, a Administração Pública teria que realizar diversos certames, fiscalizar cada um dos contratos, com vigências diferentes e que poderiam acabar por ensejar dificuldades de fiscalização e até mesmo na sintonia de execução e prestação dos serviços.
31. Vale ainda destacar que por não haver tarifas de usuários, a possibilidade de contratação estaria restrita à prestação direta pelo Estado, licitação ordinária pela Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o Estado dispor de todos os recursos de forma imediata, para efetuar o pagamento das obras necessárias e também pelos serviços prestados, por meio de contratação de Organização Social, o que também enseja o desembolso financeiro imediato por parte do Estado e, ainda, a Parceria Público-Privado na modalidade concessão administrativa, em que o Estado efetua o pagamento da contraprestação mensal somente após todos os investimentos terem sido realizados pelo parceiro privado, que investe anteriormente e recebe o pagamento do estado ao longo do contrato, de longo prazo, já que o contrato de PPP pode ser firmado com vigência de até 35 anos, período em que o investimento é pago pelo Poder Concedente. A forma de contratação por PPP garante que o município pode realizar mais investimentos por meio dos recursos privados, parecendo ser uma boa forma de contratação para o Município de Porto Velho.
32. Assim, serve o presente para apresentar proposta de realização de estudos para analisar a viabilidade de uma única contratação, por meio de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 592/2015, contemplando a construção de Centro de Diagnóstico Clínico e de Imagem, integrado à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, com plataforma de Telemedicina, Telelaudo e Teleaconselhamento, incluindo a contratação de toda a infraestrutura, a instalação de todo o mobiliário e equipamentos, garantindo a manutenção predial, dos equipamentos e do mobiliário, exigindo-se, ainda, do parceiro privado, a realização de reinvestimentos, a fim de garantir a atualidade dos bens, e unidades móveis para atendimento a todo o território, concedendo a gestão da infraestrutura ao particular e ficando o Poder Público responsável pela fiscalização

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Ins. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877 Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

de um único contrato.

#### **IV - EXPOSIÇÃO DE METAS A SEREM ALCANÇADAS E INDICADORES QUE PERMITAM AFERIR A EFICÁCIA DO EMPREENDIMENTO OU SERVIÇO DO OBJETO DO PROJETO**

33. Considerando que o Centro de Diagnóstico por Imagem de Porto Velho será implementado por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), é crucial ajustar as metas do projeto para refletir a natureza dinâmica desse modelo de parceria. As metas iniciais, embora preliminares, são baseadas em práticas amplamente utilizadas em projetos similares e servem como um ponto de partida para o desenvolvimento do projeto. No entanto, é importante ressaltar que essas metas poderão ser revisadas e refinadas ao longo do processo, à medida que os estudos avançam e novas informações e análises se tornam disponíveis. Dessa forma, o projeto final será ajustado para melhor atender às necessidades específicas da região e maximizar os benefícios tanto para a administração pública quanto para os parceiros privados envolvidos.

##### **INDICADOR 1**

**Meta - Satisfação do Cliente:** Alcançar uma taxa de satisfação dos usuários de pelo menos 90% até o final do primeiro ano de operação do Centro de Diagnóstico, conforme avaliação conjunta entre a gestão pública e a empresa privada.

**Metodologia:** Realizar pesquisas de satisfação regulares com os pacientes atendidos no Centro de Diagnóstico, utilizando métricas de avaliação e feedback para calcular a taxa de satisfação.

**Fórmula:** Taxa de Satisfação = (Número de avaliações positivas / Número total de avaliações) \* 100%

##### **INDICADOR 2**

**Meta - Eficiência Operacional:** Manter um tempo médio de espera para agendamento de exames de imagem e de análises clínicas em um tempo a ser definido, após a solicitação do médico, em conformidade com os padrões estabelecidos pela parceria.

**Metodologia:** Monitorar o tempo médio de espera para agendamento de exames de imagem através de sistemas de gestão integrados, registrando o tempo desde a solicitação até a realização do exame.

**Fórmula:** Tempo Médio de Espera = (Tempo total de espera de todos os pacientes / Número total de pacientes atendidos)

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



## **SB PATRIMÔNIO LTDA** **INDICADOR 3**

**Meta - Qualidade dos Serviços:** Garantir uma precisão diagnóstica de um definido percentual nos exames de imagem realizados no Centro, com auditorias regulares realizadas em conjunto entre as partes da PPP.

**Metodologia:** Realizar auditorias internas e externas nos processos de diagnóstico por imagem, incluindo revisão de laudos e comparando os resultados com padrões de qualidade estabelecidos.

**Fórmula:** Precisão Diagnóstica = (Número de diagnósticos precisos / Número total de exames realizados) \* 100%

## **INDICADOR 4**

**Meta - Inovação Tecnológica:** Implementar novas tecnologias ou equipamentos avançados de imagem em um determinado período de operação, com investimentos compartilhados entre a gestão pública e a empresa privada.

**Metodologia:** Registrar a implementação de novas tecnologias e equipamentos avançados no Centro, acompanhando a melhoria na capacidade de diagnóstico e o impacto nas operações.

**Fórmula:** Taxa de Implementação de Tecnologias = (Número de novas tecnologias implementadas / Número total de tecnologias planejadas) \* 100%

## **INDICADOR 5**

**Meta - Desempenho Financeiro:** Alcançar um retorno sobre o investimento (ROI) de pelo menos um definido percentual até um determinado período de tempo de início da operação, considerando a distribuição dos lucros conforme o acordo estabelecido na PPP.

**Metodologia:** Analisar regularmente os indicadores financeiros, como o ROI, o custo por exame realizado, a receita gerada e os gastos operacionais, para avaliar o desempenho financeiro da PPP.

**Fórmula:** ROI = ((Receita Total - Custo Total) / Custo Total) \* 100%

## **INDICADOR 6**

**Meta - Desenvolvimento Profissional:** Capacitar 100% da equipe do Centro de Diagnóstico de Imagem em cursos de atualização e aperfeiçoamento nos primeiros 18 meses de operação, com custos de treinamento divididos entre as partes da parceria.

**Metodologia:** Acompanhar a participação da equipe em cursos de capacitação e avaliar o impacto desses treinamentos na qualidade dos serviços prestados.

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501  
End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo  
CEP: 69083-000 Manaus-AM  
Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



## SB PATRIMÔNIO LTDA

**Fórmula:** Percentual de Equipe Capacitada = (Número de funcionários capacitados / Número total de funcionários) \* 100%

### INDICADOR 7

**Meta - Acesso e Disponibilidade:** Oferecer serviços de diagnóstico de imagem 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo acesso rápido e eficiente para os pacientes conforme o contrato estabelecido na PPP.

**Metodologia:** Manter registros dos horários de funcionamento do Centro de Diagnóstico por Imagem e monitorar o tempo de espera dos pacientes para realização de exames, garantindo conformidade com os padrões estabelecidos.

**Fórmula:** Tempo de Disponibilidade = (Número de horas de funcionamento / Número total de horas) \* 100%

### INDICADOR 8

**Meta - Sustentabilidade Ambiental:** Implementar medidas para reduzir o impacto ambiental das operações do Centro, visando à certificação de sustentabilidade até o final do segundo ano, com investimentos compartilhados e metas ambientais definidas na PPP.

**Metodologia:** Realizar avaliações periódicas do impacto ambiental das operações do Centro, incluindo o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e a implementação de práticas sustentáveis.

**Fórmula:** Índice de Sustentabilidade = (Impacto Ambiental Reduzido / Metas de Redução Estabelecidas) \* 100%

### INDICADOR 9

**Meta - Excelência em Atendimento:** Obter uma classificação média ou superior em plataformas de avaliação de pacientes online, com estratégias de atendimento definidas em conjunto na PPP.

**Metodologia:** Monitorar as avaliações dos pacientes nas plataformas online e realizar pesquisas de feedback para identificar áreas de melhoria no atendimento

**Fórmula:** Classificação Média de Atendimento = (Soma das Classificações dos Pacientes / Número total de avaliações) \* 5

## V - APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA DE VALORES E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS

34. Para a construção e implantação do Centro de Diagnóstico Clínico e de Imagem, integrado

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Ins. Mun. 22244501  
End: Av. Cosme Ferreira, 187', Sala C, Aleixo  
CEP: 69083-000 Manaus-AM  
Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



## SB PATRIMÔNIO LTDA

à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com plataforma de Telemedicina, Telelaudo e Teleaconselhamento, incluindo a contratação de toda a infraestrutura, a instalação de todo o mobiliário e equipamentos, garantindo a manutenção predial, dos equipamentos e do mobiliário, bem como a disponibilização de unidades móveis devidamente equipadas, com todo o mobiliário e equipamentos, garantindo manutenção e TCI para suporte à telemedicina foi estimado o valor de **investimento inicial em R\$ 85.448.400,00** (oitenta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

| LOCAL                  | Itens                 | Quantidade | Custo Total              |
|------------------------|-----------------------|------------|--------------------------|
| CONSTRUÇÃO CIVIL       | valor do metro do CDI | 1.200      | R\$ 20.000.000,00        |
|                        | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 20.000.000,00</b> |
| EQUIPAMENTOS DE IMAGEM |                       | 47         | R\$ 35.490.000,00        |
|                        | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 35.490.000,00</b> |
| MOBILIÁRIO             |                       | 282        | R\$ 703.900,00           |
|                        | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 703.900,00</b>    |
| LABORATÓRIO CLÍNICO    |                       | 27         | R\$ 3.812.000,00         |
|                        | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 3.812.000,00</b>  |
| TELEMEDICINA           |                       | 26         | R\$ 18.942.500,00        |
|                        | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 18.942.500,00</b> |
| APOIO DIAGNÓSTICO      |                       | 3          | R\$ 6.500.000,00         |
|                        | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 6.500.000,00</b>  |
| <b>Total</b>           |                       |            | <b>R\$ 85.448.400,00</b> |

35. Durante a realização da modelagem técnica, será aprofundada a necessidade de cada unidade e se constatará a real necessidade de instalação de novos equipamentos em cada uma delas, motivo pelo qual, reforça-se, este valor é estimado e deve sofrer alterações no curso da modelagem técnica.

### VI - APRESENTAÇÃO DETALHADA DAS ETAPAS DO PROJETO E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

36. Entendemos ser possível realizar os estudos conforme cronograma de trabalho de 180 dias, a partir da disponibilização dos dados referentes ao município.
37. Importante destacar que para a elaboração dos estudos, essencial que haja interlocução com o Poder Concedente, tanto para fornecimento dos dados, como para definição do escopo do

#### SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



## SB PATRIMÔNIO LTDA

projeto e definição frente aos cenários que vão se desdortinando no curso dos estudos. Por tal motivo, estima-se um tempo maior no levantamento de dados, já que haverá a necessidade de reuniões para alinhamento do que está sendo projetado pelo Poder Público.

|  | DIAS CORRIDOS |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
|--|---------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | 15            | 30 | 45 | 60 | 75 | 90 | 105 | 120 | 135 | 150 | 165 | 180 |
| Etapas Preliminares  |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| CADERNO I – Projeto Arquitetônico                              |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| CADERNO II – Anteprojeto Referencial                           |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| CADERNO III – Modelo Operacional                               |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| CADERNO IV – Modelo Econômico - Financeiro e Plano de Negócios |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| CADERNO V – Modelo Jurídico-Institucional                      |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| CADERNO VI – Anexos e Documentação Complementar                |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| VERSÃO PRELIMINAR  |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |
| VERSÃO FINAL   |               |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |

38. Quanto ao cronograma apresentado, refere-se aos marcos até a entrega dos cadernos da modelagem, etapas que serão realizadas pela proponente juntamente com a equipe do Município de Porto Velho. Após a entrega dos cadernos, eles serão avaliados pela equipe técnica do Município, passar pelos trâmites internos da Prefeitura, incluindo a aprovação pelo Conselho Gestor, para posteriormente ser submetida à análise dos Controles Interno e Externo, e, por fim, submetidos à consulta e audiência públicas.

39. A equipe da proponente se compromete a acompanhar todo o processo, dando todo o apoio técnico, jurídico e financeiro à equipe do Município de Porto Velho, assim como realizar todos os ajustes necessários solicitados até o encerramento da contratação, com a assinatura do contrato de PPP.

### VII - EXPERIÊNCIA PRÉVIA NO DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

40. A empresa que pleiteia autorização para elaboração dos estudos integra o Grupo Bringel, sendo que a SB Participações arquiva o repositório das diversas empresas do grupo, possuindo equipe técnica, jurídica e econômico-financeira competente para realização dos estudos, além da capacidade financeira para apoio ao desenvolvimento.

41. Em relação a projetos de PPP, a equipe que será alocada para os estudos, caso autorizado, são profissionais altamente especializados, que atuam no mercado de PPP há mais de 20 anos e já elaborou estudos área de saúde, tendo apresentado projetos semelhantes para o Distrito Federal na área de saúde, desenvolveram estudos para o IQUEGO, no estado do Goiás, cujo objeto tratava de uma planta para fabricação de medicamentos, projeto de hospital no município de Presidente Figueiredo no Amazonas, projeto de esterilização e lavanderia para o estado do Piauí, executa as PPP das UBS no município de Manaus e a PPP da Central de Esterilização do Estado do Amazonas, que atende toda a rede situada em Manaus.

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501  
End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo  
CEP: 69083-000 Manaus-AM  
Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

42. Possuem expertise, além da área da saúde, na área da educação, tanto em Uberaba e Contagem em Minas Gerais, quanto no município de Manaus, em concessão de rodovias, metrô e VLT, já realizaram estudos nas áreas de parques, incluindo o do Ibirapuera em São Paulo, estacionamento rotativo, concessão de terminais rodoviários, cemitérios, parques tecnológicos, iluminação pública, centros de gestão integrada, resíduos sólidos, marina pública, dentre outros.

### **VIII – INDICAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS**

43. Na forma do art. 21 da Lei nº 8.987/95, o montante despendido na elaboração dos estudos ora propostos, apenas serão reembolsados caso os estudos venham a ser aceitos e adotados, em todo ou em parte, como subsídios para a definição e modelagem final do Projeto de Parceria Público-Privada, terão seus custos total ou parcialmente reembolsados pelo futuro vencedor da licitação, conforme previsão do art. 28, §2º da Lei Complementar Municipal nº 592/2015.

44. Em uma análise inicial, verifica-se que para realização de todos os estudos, incluindo levantamento de dados junto aos órgãos envolvidos, horas técnicas dos diversos profissionais envolvidos, bem como custos diretos e indiretos para a entrega dos estudos, o valor máximo certamente não passará de 2,5% do valor estimado dos investimentos, o que seria o valor máximo para ressarcimento **de R\$ 2.136.210,00 ( dois milhões e cento e trinta e seis mil e duzentos e dez reais)**

45. Tais valores foram estimados tanto para o desenvolvimento da modelagem, como também para o acompanhamento após a entrega dos cadernos, que consumirão horas de trabalho para reuniões e saneamento de dúvidas, preparação de esclarecimentos e ajustes necessários, assim como acompanhamento de todas as etapas após a entrega, como reuniões com o Tribunal de Contas do Estado, participação na audiência pública e finalização dos documentos anteriormente à publicação.

46. Por fim, informamos que temos conhecimento que os estudos podem não ser aproveitados na íntegra, havendo a possibilidade de o Estado optar pelo uso de parcela do material que será entregue, devendo esta proponente aperfeiçoar e detalhar as horas trabalhadas em cada etapa para uma melhor mensuração por parte do Estado e para uma melhor prestação de contas da execução do trabalho.

---

#### **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

47. Declaramos ainda que a requerente transferirá à Administração Pública Municipal os direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações ou estudos propostos, sem direito a ressarcimento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de dezembro de 2015.

#### **IX - DO PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS**

48. Por meio dos estudos, objetiva-se fornecer todos os subsídios necessários à modelagem de uma futura concessão administrativa por meio da qual seja possível a celebração de contrato de parceria público-privada que contemple estudos referentes aos aspectos técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico.
49. Fazendo de tal maneira a ser uma contratação única e qualificada, controlada por indicadores, estabelecendo um acordo de nível de serviço capaz de garantir a qualidade da prestação dos serviços, cobrindo a gestão, operação, manutenção tanto predial quanto do mobiliário e equipamentos, com engenharia clínica, incluindo a realização de investimentos e reinvestimentos.
50. Todas as conclusões alcançadas e as proposições formuladas estarão fundamentadas em elementos de ordem técnica, econômica e jurídica, possibilitando que o corpo técnico avalie seus resultados em relação aos interesses do Município de Porto Velho. Deste modo, juntamente com os profissionais que elaborarem estes estudos que estarão à disposição dos senhores, as autoridades poderão realizar as devidas adaptações e julgamentos imprescindíveis à aceitação ou rejeição do projeto ofertado.
51. Devemos acrescentar aos ganhos de eficiência e prestação de serviços, aplicação de novas técnicas, a utilização de modernos equipamentos que irão proporcionar grandes benefícios.
52. A empresa declara ainda que transferirá à Administração Pública todos os direitos relativos aos projetos, levantamento, investigação e estudos, nos termos do art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18.528 /2022.
53. Portanto, os estudos apresentados demonstrarão todos os requisitos estatuídos no art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 592/2015, para apreciação do E. Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho CGP/PVH, estando o escopo proposto dentro do objeto do programa de finidos no art. 14, inciso II da mesma lei.
54. Esta requerente declara ciência a submissão à toda legislação sobre parcerias público-privadas, no âmbito federal, em especial à Lei nº 11.079/2004 e no âmbito municipal, toda que regem o Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho, a

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Insc. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mail: licitacao@gbringel.com



**SB PATRIMÔNIO LTDA**

Manifestação de Interesse Privado (MIP) e Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI), em especial a Lei Complementar Municipal nº 592/2015, o Decreto Municipal nº 18.528/2022 e o Decreto Municipal nº 14.192/2015.

**X - CONCLUSÃO**

55. Em vista de todo o exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento de Manifestação de Interesse Privado (MIP) para que a empresa **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** seja autorizada a iniciar os **ESTUDOS** pretendidos para efetivação do projeto, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 592/2015.
56. Colocamo-nos à inteira disposição para realizar quaisquer alterações no presente documento, bem como fornecer quaisquer esclarecimentos complementares e para os devidos encaminhamentos.

**SB PARTICIPACOES  
SOCIETARIAS**

Assinado e forma digital por SB  
PARTICIPACOES SOCIETARIAS  
S.A:22617090000105

Dados: 2024.12.30 15:02:12

S.A:22617090000105

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Contato para comunicação com as empresas solicitantes

**Telefones:** (92) 2126-4000 ou (11) 9 9990-7889

**Email:** [licitacao@gbringel.com](mailto:licitacao@gbringel.com); [sceo@gbringel.com](mailto:sceo@gbringel.com) e [fernanda@asmadv.com.br](mailto:fernanda@asmadv.com.br)

---

**SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

CNPJ Nº 22.617.090/0001-05 Ins. Mun. 22244501

End: Av. Cosme Ferreira, 1877, Sala C, Aleixo

CEP: 69083-000 Manaus-AM

Tel.: 92 2126-4000/3639-5351 E-mai : [licitacao@gbringel.com](mailto:licitacao@gbringel.com)

Encaminha - se : A Asgeo.

Data 13/01/25

Assinatura: Joice



Assinado por **Marcio Rogério Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 27/03/2025, 12:41:56